

**PORTARIA Nº 191/2007**

**Indeniza férias regulamentares ao  
Servidor Municipal**

**SIDNEI LUIZ ROSSO**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOSÉ OTÁVIO NAUJORKS, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de agosto de 2007.

**SIDNEI LUIZ ROSSO**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se e Publique-se  
Em 06.08.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo